



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMETS

RESOLUÇÃO Nº08 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução Nº 01 de 09 de maio de 2022, e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 08/11/2022 – Processo Nº 2022/07.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

EMENTA: **Autorização** da Unidade de Ensino EMEF no Campo Professora Francisca Souza Barbosa, para funcionamento do Ensino Fundamental II, no Sistema Municipal de Ensino do Município de Terra Santa-Pa.

Art. 1º Fica autorizado por um período de **dois (02) anos**, o funcionamento do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), na Escola Municipal de Ensino Fundamental no Campo Professora Francisca Souza Barbosa.

Art. 2º Determina-se que em **120 (cento e vinte) dias** antes do fim do prazo concedido, a direção solite a este Conselho, a Renovação da Autorização, a fim de regularizar o funcionamento da Unidade Escolar, de acordo com a legislação educacional em vigor.

Art. 3º Ressaltamos que a unidade escolar **necessita de melhorias nas dependências da cozinha (ampliação e móveis novos), banheiros, depósito da merenda, construção de passarela para a quadra e organização do espaço da escola no campo**, para tanto é necessário que a Secretaria Municipal de Educação sane essa deficiência no **prazo de 90 dias** a contar da data de publicação desta resolução.

Parágrafo único: Ressaltamos que o não atendimento no prazo estabelecido, nos artigos 2º e 3º da presente resolução, implicará na revogação dos atos autorizativos concedidos por este Conselho, sujeitando a Instituição às sanções previstas na Resolução 01/2022/COMETS, sem prejuízo dos efeitos da aplicação da legislação civil e penal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA – COMETS, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Álvaro Jorge Pantoja Canuto

Presidente


Álvaro Jorge Pantoja Canuto
Presidente- COMETS
CPF Nº685.730.232-00